



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 153/2019.

Presidente Kennedy – ES, 24 de setembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 065/2019



PROTOCOLO - PMPK
Nº 031890/2019

24/10/2019
13:52:28

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK/ Nº 153/2019

Excelentíssimo Prefeito,

Chave de Consulta - 275582672019

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas para a ampliação do parque infantil com cobertura, construção de uma área de recreação, reforma, ampliações, juntamente com a arborização da Creche Liane Quinta na localidade de Marobá no município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 24 de outubro de 2019.

Indicação nº 065/2019.

Indica a Exmo. Sr.º Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a ampliação do parque infantil com cobertura, construção de uma área de recreação, reforma, ampliações, juntamente com a arborização da Creche Liane Quinta na localidade de Marobá.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público que a seguir passa a expor.

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, ajudando no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e inclusão social.

Considerando que o parque infantil da creche atualmente não atende as necessidades das crianças, encontra-se em estado defasado, onde limita a criança a fazer utilização do mesmo por falta de uma cobertura.

Considerando que a Creche tem uma grande área externa, onde pode ser mais bem aproveitada, fazendo instalação de novos brinquedos de caráter lúdico e educativo, construção de uma área de recreação para estimular o aprendizado por meio de brincadeiras, que faz parte da diretriz curricular da educação infantil, construção de 01 (um) almoxarifado para a preservação de objetos e documentos e construção de uma área para a secagem das roupas.

Considerando os períodos na qual há falta de água na Creche, e é necessária a espera pelo carro-pipa para que assim seja realizado o abastecimento, sendo que as crianças do berçário precisam de banhos com constância, há a necessidade da construção de um poço artesiano.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que, a referida Creche atualmente encontra-se com suas paredes deterioradas, necessitando de revitalização e pintura, proporcionando condições condignas aos serviços ali disponibilizados. Levando em conta que é dever da administração a guarda e conservação do patrimônio público.

Considerando que a elevação das temperaturas prejudica a aprendizagem, acarretando ainda riscos para a saúde professores e alunos, e que o local encontra-se com seus aparelhos de ar-condicionado apresentando defeito. Considerando ainda que nos períodos de chuva há goteiras dentro do local, na qual vê-se a necessidade de uma impermeabilização na laje.

Considerando que a arborização exerce importantes funções, seja ela atenuando as temperaturas elevadas (HEISLER, 1974), reduzindo a quantidade de material particulado no ar e o nível de ruído (SATTLER, 1992), seja melhorando a estética local e a satisfação psicológica da população (HOUGH, 1988), aplicando de tal modo ao contexto referido da Creche Municipal na qual impactaria de forma positiva não somente a estética do local, mas o acesso a um ambiente sadio.

Considerando que a Creche supracitada encontra-se com aproximadamente 150 alunos matriculados, e que a educação, ***é direito de todos e dever do Estado e da família***, como eludido na Constituição Federal de 1988, ressaltando ainda seu ***inciso IV***, que elucida o referido artigo à ***educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade***.

Ante o exposto indica:

QUE SEJAM IMPLANTADAS AS MEDIDAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PARQUE INFANTIL COM COBERTURA, CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE RECREAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, JUNTAMENTE COM A ARBORIZAÇÃO DA CRECHE LIANE QUINTA NA LOCALIDADE DE MAROBÁ NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tânia Mara Fontana Correa

Vereadora



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 002247/2019
24/10/2019 - 10:02:23

Tania Mara Fontana Correa
Indicação Nº 065/2019